

binete do prefeito, gestão administrativa e finanças, secretaria de meio ambiente, transportes e rodovias, infraestrutura e controle interno. Constatamos também que a prova de vida realizada pelo instituto anualmente, atinge os 100% dos segurados. Sem mais a ser descrito encerro a ata que segue assinada por seus membros: Maurícia Maria da Silva, Marivânia Alves de Sousa, Dra. Paula de Souza, Taciara Lenilda da Conceição. Ata de reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Feira Nova, PE. FEIRAPREV. Situada a rua Margarida Ramalho N° 100. Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2025 (18-12-2025), reuniram-se na sede do instituto de previdência, Feiraprev os membros do Conselho Fiscal: Maurícia Maria da Silva, Taciara Lenilda da Conceição e Marivânia Alves de Sousa, para o cumprimento de suas competências de fiscalizar e analisar a documentação referente ao funcionamento deste instituto: receitas e despesas, balanço e balancete, extratos bancários ^{outubro} e ^{novembro} investimentos, guias de parcelamentos, ofícios de cobranças e aportes, ofícios de aposentadorias, relatórios de viagem e política de investimentos. Em relação aos ofícios de cobranças (ofício N° 174/2025) refere-se a cobrança de guias patronais não pagas que foram direcionadas aos responsáveis ordenadores de despesas Sr. Joel Candido Gonzaga (prefeito) Sr. Valtér Cruz (secretário de Finanças) e Dra. Elizama Gonzaga (controle interno). refere-se as guias patronais de novembro, dezembro e décimo terceiro de 2024 (saúde e prefeitura), setembro de 2025 (saúde

GRAFSET

e prefeitura), ofício N° 175/2025, refere-se a falta de pagamento de guias patronais da secretaria de administração, ordenador Sr. Válder Cruz, ofício N° 176/2025, indica guias patronais da saúde com falta de pagamento, ordenadora de despesa Sra. Danielle Chaves Gonzaga (secretária de saúde). Houve também o ofício N° 180/2025, enviado ao prefeito do município de Feira Nova, Joel Candido Gonzaga, informando ao mesmo o término de mandato dos conselhos deliberativo e fiscal, bem como a sugestão de recondução, sendo uma cópia do mesmo ofício enviada ao sindicato dos servidores municipais de Feira Nova (SINSENFEN) na pessoa do Sr. Ilso Francisco dos Santos. Verificamos também o ofício N° 173/2025, cujo assunto se reporta ao aporte financeiro a ser repassado mensalmente para o instituto de previdência de Feira Nova, conforme a lei municipal N° 660/2021, no inciso X do artigo 14. Conferimos que o mesmo não está sendo repassado ao instituto, ocasionando a retirada mensal dos investimentos do instituto, podendo ocasionar danos ao futuro do mesmo. Observou-se também o relatório dos repasses do Compres. de janeiro a novembro, totalizando um valor de R\$ 1.832,724,00 (Um milhão, oitocentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais). Houve a verificação também do ofício N° 171/2025, o mesmo diz respeito ao informe de novas aposentadorias: Edite Maria de Melo Nascimento, cargo professora, mat. 139, lota-

da na secretaria de educação (professora) e Washington Luiz de Oliveira Carvalho, cargo motorista, mat. 357, ambos aposentados por tempo de contribuição e idade, previsto em lei. Nos foi apresentado também o ofício N° 0184/2025, relatando o assunto de encaminhamento de bens inservíveis do Feiraprer. Não havendo mais a ser descrito, deu por encerrada a ata que segue assinada por todos seus membros: Mauricéia Maria da Silva, Tarciana Leilda da Conceição, Marivânia Alves de Sousa, Jora Paula de Souza.